

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.058/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 16/10/2023, informo:**

**Relator:** Marcelo Mario Matos Moreira

**Processo:** 25351.931072/2023-46

**Expediente:** 1083677/23-3

**Ementa:** Trata-se de solicitação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de autorização, em caráter excepcional, para importação de 200 frascos do produto Dacihal (dactinomicina), na concentração 0,5mg, da empresa BIOZENTA LIFESCIENCE PVT. LTD., localizada no endereço KKHASRA, 60 & 61, número 59, 174301, cidade BELA BATHRI, HAROLI, UNA, Estado HIMACHAL PRADESH, Índia, para uso próprio, referente à Licença de Importação (LI) nº 23/2732174-5 de 15/09/2023.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPAF

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 200 (duzentos) frascos do produto Dacihal (dactinomicina), na concentração 0,5mg, referente à Licença de Importação - LI nº 23/2732174-5 de 15/09/2023, ou a que vier substituí-la, para uso próprio, não se destinando à revenda ou comércio, nos termos da RDC nº 488, de 7 de abril de 2021, da empresa Biozenta Lifescience PVT. LTD., solicitada pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, nos termos do voto do relator - Voto nº 178/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2628175).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/10/2023, às 16:07, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2642049** e o código CRC **E7C65049**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.931072/2023-46

SEI nº 2642049